

Ata
da 152ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 22 de novembro de 2006.

Às 14 horas do dia 22 de novembro de dois mil e seis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello, e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Gilson Caleman, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanhou a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes: a)** Apresentado pelo Diretor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso o projeto de Responsabilidade Socioambiental. **2) Deliberações: a)** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 14 de novembro de 2006; **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 136/2006/DIOPE/ANS pela instauração do regime de Direção Fiscal sobre a Operadora PLANO DE SAUDE SÃO LUCAS LTDA (ANS 41.013-6), sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Rui Justo do Val, registro de identidade nº 541263/39 - SSA-BA (Processo nº 33902.056732/2005-62); **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 137/2006/DIOPE/ANS pela instauração do regime de Direção Fiscal sobre a Operadora AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA (ANS 30.008-0), sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Renato Alves Vieira de Melo, registro de identidade nº 1179972-86 - SSP-CE (Processo nº 33902.012216/2001-01); **d)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 138/2006/DIOPE/ANS pela: d,i) rejeição integral do Plano de Recuperação submetido pela operadora, e d,ii) instauração do regime de Direção Fiscal sobre a Operadora ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS (ANS 33.804-4), sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Aristeu de Campos Filho, identidade nº 4222371 - SSP-SP (Processo nº 33902.070978/2001-13); **3) Deliberações Extra-pauta: a)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Administrativa que estabelece a composição e a forma de funcionamento do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD, com alteração de seu art. 7º (Processo nº 33902.221372/2006-67); **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 144/2006/DIOPE/ANS pela extensão dos efeitos da indisponibilidade sobre os bens da ex-administradora de fato da Operadora POLICLÍNICA AMHAVRE LTDA (ANS 35.955-6), Sra. Márcia Regina Lopes Ferreira (Processo nº 33902.029601/2006-93); **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 143/2006/DIOPE/ANS pela autorização ao liquidante para alienar, por leilão, os bens móveis da UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – em liquidação extrajudicial, após nova oitiva dos antigos cooperados e do Ministério Público (Processo nº 33902.003475/2004-85); **d)** Aprovada por unanimidade redação final da

proposta de Resolução Normativa que regula o Programa de Qualificação da Saúde Suplementar, com alteração sobre a versão deliberada na 151ª Reunião de Diretoria Colegiada (Processo nº 33902.262392/2006-98). Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 22 de novembro de 2006.

Gilson Caleman
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

José Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS DA 152ª RDC

3) Apreciação da Nota nº 390/2006/ASSESSORIA/GGNAM/DIOPE/ANS, referente a comunicação da indisponibilidade dos bens dos administradores das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde em regime especial. Processo nº 33902.007646/2005-26 (SDCOL 2032)

- ✓ *Retirado de pauta para aguardar a elaboração de minuta de convênio a ser elaborada pela DIGES.*

4) Apreciação do Recurso Administrativo interposto pela Operadora Clisama Operadora de Planos de Saúde S/C LTDA, à decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 16/08/2006, que determinou a Alienação Compulsória de sua carteira. SIPAR nº 33902.275243/2006-99 (SDCOL 2035)

- ✓ *Retirado de pauta para ser decidido pelo Diretor-Presidente após recebida a análise do pedido da operadora pela DIOPE, conforme acordado na Reunião de 14/11*

5) Apreciação do pedido de desbloqueio de conta corrente do Sr. Luiz Antônio Rivetti ex-administrador da INTERCLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S.A. Processo nº 25789013192/2005-48 (SDCOL 1952)

- ✓ *Retirado de pauta para aguardar resposta do Ofício da DIOPE.*

6) Apreciação do Voto divergente da DIOPE, em recurso administrativo da Operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pela negativa de cobertura para internação hospitalar e para exame de cateterismo. Processo nº 33902.019062/2001-70 (RETIRADO DE PAUTA DA DC DE 16/08 – SDCOL 1346)

- ✓ *Retirado de pauta para aguardar os entendimentos da PROGE e da DIFIS sobre o assunto. Há uma divergência de entendimentos entre a aplicação dos artigos 77 ou 81 da RN 124, com possibilidade de aplicação de multa de 30 ou 80 mil, a depender da interpretação dada.*

7) Apreciação de voto divergente de relatoria da DIPRO, referente à negativa de cobertura a procedimento cirúrgico sob a alegação de doença pré-existente, pela Operadora UNIMED FOZ DO IGUAÇÚ. (SDCOL 1561)

- ✓ *Retirado de pauta, pela mesma razão do item anterior. Há uma anotação de se verificar se o processo está na SEGER. Se estiver, estará na SEGER-CD.*